



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ. Nº 14.136.212/0001-05

EMENDA ADITIVA Nº 001/2018-CFEFFO

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº. 005/18, que Dispõe sobre Alterações na Lei nº 288/2006 e Lei nº 287/2006, com criação de cargos de provimento efetivo, cargos comissionados, funções, aumento do número de vagas e dá outras providências.

Art. 1º. Fica Aditivado o artigo 22-B ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2018, em conformidade com a presente emenda aditiva, com a seguinte redação:

Art. 22 [...]

“Art. 22-B. Fica alterado os vencimentos base dos cargos comissionados de Pregoeiro, Chefe de Gabinete e Tesoureiro, constante da lei Municipal nº 386/2011, para R\$ 3.000,00 (três mil reais).”

Art. 2º. Esta Emenda Aditiva entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 17 de abril de 2018.

Fredson Almeida Lopes
Presidente CFEFFO

Jari Ednei Teixeira
Relator CFEFFO

Agenor de Jesus Feitosa
Secretário CFEFFO

Vilson Alves dos Santos
Membro CFEFFO